



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 036/2019
PROCESSO nº 2019/114351

4º (QUARTA) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2019/SEAP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP/PA, E A EMPRESA MDS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – EPP, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Pelo presente instrumento de contrato administrativo, de um lado o **ESTADO DO PARÁ**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP**, com sede em Belém-Pará, na Rua dos Tamoios nº 1592, bairro da Batista Campos, CEP: 66033-172, Belém-Pará, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 05.929.042/0001-25, doravante denominada **CONTRATANTE**, devidamente representada por seu Secretário de Estado de Administração Penitenciária, **JARBAS VASCONCELOS DO CARMO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1921997- SEGUP/PA e do CPF nº 304.890.402-68, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado à empresa **MDS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP**, com sede em Belém – PA, na TV. Magno de Araújo, 381 – Telégrafo sem fio, CEP: 66.113-055, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.040.696/0001-05, (91) 3233-8727, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **MAKRAM DOURAID SAID**, portador do CIC/MF nº 372.298.262-68, por este instrumento e na melhor forma de direito, sujeitas as partes às disposições da Constituição Federal de 05/10/1988, Lei nº 10.520, de 17/07/2002; Decreto nº 5.450, de 31/05/2006; Decreto Estadual nº 877, de 01/04/08; Lei Complementar nº. 147, de 07/08/2014, que altera a Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006 e a Lei nº 8.666, de 21/06/1993, em suas redações atuais e demais legislação complementar, e a Concorrência Pública 001/2019/SEAP, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2019/SEAP**, cujo objeto é a continuação da construção do Centro de Recuperação Regional de São Félix do Xingu, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto efetuar o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato originário, alterando assim a Cláusula Quinta.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES

Alterar a Cláusula Quinta: Do Pagamento, cuja redação será alterada da seguinte forma:

“CLÁUSULA QUINTA: DO PAGAMENTO

O presente contrato sofrerá alteração em seu valor global devido ao reequilíbrio econômico-financeiro concedido a empresa contratada, mediante Justificativa nº 001/2021/DLPI, onde será acrescido ao contrato o valor de **R\$ 1.180.330,15** correspondente a **31,27% do valor do instrumento**, passando de **R\$ 3.774.644,49** para **R\$ 4.954.974,64**, fundamentado no **artigo 65, II, alínea “d” da Lei 8.666/93**”.



1



CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Termo Aditivo são: programa de trabalho 97.101 03.421.1502.7663, natureza de despesa 449051, fonte 0101, PI: 022701CRMSX, ação: 260198.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

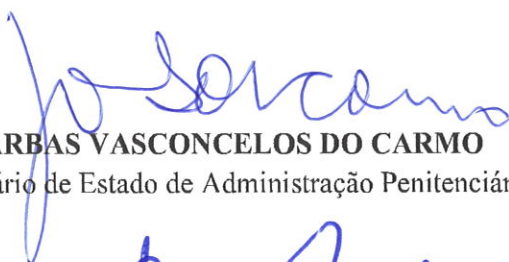
Ficam mantidas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato em questão que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

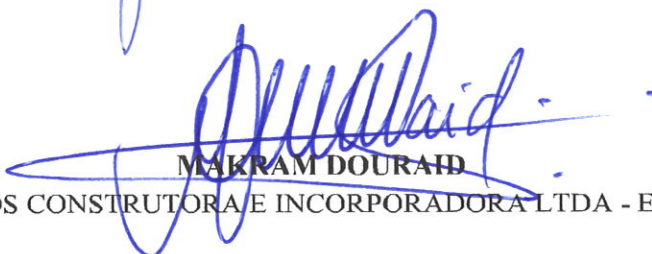
CLÁUSULA QUINTA: DO FORO

A CONTRATANTE providenciará publicação deste Termo, em forma de extrato no Diário Oficial da União - DOE, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de sua assinatura, nos termos do art. 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas ao fim assinadas.

Belém/PA, 17 de dezembro de 2021.


JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária


MAKRAM DOURAID
MDS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP

TESTEMUNHAS:

1 - _____

CPF nº _____

2 - _____

CPF nº _____



TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA - WEB DESIGNER**Nível: SUPERIOR**

Não houve candidato aprovado para a vaga.

TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA - ANÁLISE DE SISTEMAS**Nível: SUPERIOR**

Nome do candidato / pontuação / posição

JOAO BEZERRA FALCAO NETO / 27.20 / 1

TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA - ANÁLISE DE SUPORTES**Nível: SUPERIOR**

Nome do candidato / pontuação / posição

FERNANDO SILVA VALENTE / 27.00 / 1

TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - CIÊNCIAS CONTÁBEIS**Nível: SUPERIOR**

Nome do candidato / pontuação / posição

THIARA PIMENTEL GONÇALVES / 24.90 / 1

TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO**Nível: SUPERIOR**

Nome do candidato / pontuação / posição

NELCY DO SOCORRO COSTA / 29.40 / 1

AGNES ROBERTA DE MELO ASSUNÇÃO / 28.30 / 2

TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - SERVIÇO SOCIAL**Nível: SUPERIOR**

Nome do candidato / pontuação / posição

EDNA MARCIA TEIXEIRA MONTEIRO DA SILVA VALENTE / 30.00 / 1

TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - PSICOLOGIA**Nível: SUPERIOR**

Nome do candidato / pontuação / posição

ANNACAROLINA BOULHOSA CUNHA PINHEIRO / 33.60 / 1

BIANCA RENDEIRO CEJAS MONTENEGRO / 28.20 / 2

TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - PEDAGOGIA**Nível: SUPERIOR**

Nome do candidato / pontuação / posição

CATTIANE ARROYO VASCONCELOS / 27.50 / 1

TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - ESTATÍSTICA**Nível: SUPERIOR**

Nome do candidato / pontuação / posição

LUANA ANDRESSA FREITAS RIBEIRO PERES / 21.30 / 1

TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA - ENGENHARIA CIVIL**Nível: SUPERIOR**

Nome do candidato / pontuação / posição

THIELE BARBOSA GONÇALVES VIRGOLINO / 28.70 / 1

TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA - ENGENHARIA ELÉTRICA**Nível: SUPERIOR**

Nome do candidato / pontuação / posição

LORENA CERVEIRA BACELAR / 29.10 / 1

TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA - ARQUITETURA**Nível: SUPERIOR**

Nome do candidato / pontuação / posição

MAX SOUZA COSTA / 29.50 / 1

TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES**Nível: SUPERIOR**

Nome do candidato / pontuação / posição

ADEMAR HENRIQUE NASCIMENTO BRITO / 19.90 / 1

Protocolo: 744138**SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA****TERMO ADITIVO AO CONTRATO 036/2019**

Termo aditivo: 4

Data da assinatura: 17/12/2021

Exercício: 2021.

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

Justificativa: O presente contrato sofrerá alteração em seu valor global devido ao reequilíbrio econômico-financeiro concedido a empresa contratada, mediante Justificativa nº 001/2021/DLPI, onde será acrescido ao contrato o valor de R\$ 1.180.330,15 correspondente a 31,27% do valor

do instrumento, passando de R\$ 3.774.644,49 para R\$ 4.954.974,64, fundamentado no artigo 65, II, alínea "d" da Lei 8.666/93".

Dotação Orçamentária: Programa de trabalho 97.101 03.421.1502.7663, natureza de despesa 449051, fonte 0101, PI: 022701CRMSX, ação: 260198.

Contrato: 036/2019

Contratado: MDS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP

CNPJ: 02.040.696/0001-05

Endereço: TV. Magno de Araújo, 381, Bairro: Telégrafo, Belém/PA.

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO - Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 017/2017

Termo aditivo: 5

Data da assinatura: 17/12/2021

Exercício: 2021.

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do contrato nº 017/2017, prevendo cláusula de atualização de preços, nos termos do art. 25, §2º do Decreto Estadual nº 991/2020.

Fica alterada a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PREÇO, que passa a vigorar com o acréscimo da seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PREÇO:

(....)

A.2. O preço do presente contrato poderá ser alterado de acordo com os preços máximos aceitáveis dos combustíveis, a serem fixados pela Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), observado o volume anual de litros de combustível, fixado no anexo IV do Edital SRP Nº 12/2016.

Contrato: 017/2017

Contratado: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A

CNPJ: 03.506.307/0001-57

Endereço: Rua Machado de Assis, nº 50, Edifício 02, Bairro Santa Lúcia, Campo Bom - RS.

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO - Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 017/2017

Termo aditivo: 6

Data da assinatura: 17/12/2021

Exercício: 2021.

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor do contrato nº 017/2017, considerando a revisão dos valores dos combustíveis fixados pela portaria nº 172/2021-GS/SEPLAD, de 29 de outubro de 2021.

Fica alterada a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PREÇO, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PREÇO:

O preço mensal para a execução dos serviços contratados importa na quantia ESTIMADA de R\$ 432.436,03 (quatrocentos e trinta e dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais e três centavos). O preço total importa na quantia de R\$ 5.189.232,38 (cinco milhões, cento e oitenta e nove mil, duzentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos). Informa-se que para atender proporcionalmente o quantitativo de 4 meses (dezembro/2021, janeiro/2022, fevereiro/2022 e março/2022), o valor equivale R\$ 648.415,50 (seiscentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e quinze reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade - U.G. - 970101 / U.O. - 97101, Programa de trabalho 97.101 03.122.1297.4668, Fonte - 0101, Natureza da Despesa - 339030

Contrato: 017/2017

Contratado: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A

CNPJ: 03.506.307/0001-57

Endereço: Rua Machado de Assis, nº 50, Edifício 02, Bairro Santa Lúcia, Campo Bom - RS.

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO - Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação de protocolo nº. 741428, publicada no D.O.E. Nº 34.792 de 10/12/2021 referente ao 5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 017/2017.

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação de protocolo nº. 741428, publicada no D.O.E. Nº 34.792 de 10/12/2021 referente ao 6º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 017/2017.

Protocolo: 744137